



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2.517, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.


Dispõe sobre a alteração de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Poxoréu, localizada no Centro, para "Rua Diácono Licino Firmino da Silva".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí-MS, 24 de agosto de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 15/2023

Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3413 de 28/08 /2023